

Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2014.

**PARECER JURIDICO**

**A EMENDA 01 ao PROJETO LEI Nº 0663/2014**

**Parecer Favorável:**


*“ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 663/2014, QUE ALTERA OS ARTIGOS 9º E 10 DA LEI Nº 5.503/2014, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

Conforme prévia solicitação exaro “parecer” sobre a legalidade da **A EMENDA 01 ao PROJETO LEI Nº 0663/2014** Ilustre Vereador Mauricio Tuty .

Destacamos que o presente parecer refere-se exclusivamente aos seus aspectos legais, sendo que entendemos que não há nenhum óbice jurídico que impeça sua tramitação e votação em plenário, sendo coerente com a matéria tratada pelo projeto de lei e formulada a contento com a legislação em vigor.

*Assim sendo, exaro parecer favorável para seu tramite.*

*Este é o parecer. S. M. J.*



**Adriano de Matos Jr.  
Consultor Jurídico  
OAB/MG 42827**